



PUBLICADO

Em 22/08/2024

Publ n° 1493

DECRETO Nº 2.857 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.609 de 20 de agosto de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.609 de 20 de agosto de 2024, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2024.

Saquarema, 21 de agosto de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.857 DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
97	05.001.20.608.0014.2.122	3.3.90.39.37.00.00	170401	57.000,00	-
1549	05.001.20.608.0025.1.068	4.4.90.52.05.00.00	170401	-	57.000,00
TOTAL:				57.000,00	57.000,00

Saquarema, 21 de agosto de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita